



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 71/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente) para que encaminhe a está Casa Legislativa uma relação completa de todos os maquinários e equipamentos da Secretaria à disposição dos municíipes.

Justificativa: É inerente a função de vereador ter conhecimento de toda a estrutura do Município, e por tomar ciência dos maquinários e equipamentos faz se tal requerimento.

Luiz Alves/SC, 15 de julho de 2019

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador